

PRESIDÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: **MAIO/2022 a ABRIL/2023**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	178.005	151.270	146.474	150.621	154.760	154.617	245.588	235.529	154.486	155.662	154.629	159.003	2.040.646	-
Pessoal Ativo (Notas 1 e 2)	155.059	128.575	123.223	127.527	127.154	131.095	221.986	192.929	130.506	131.798	130.808	134.647	1.735.306	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	132.005	105.505	100.136	104.370	104.054	107.880	175.755	169.369	106.972	108.287	107.271	110.829	1.432.433	-
Obrigações Patronais	23.054	23.070	23.087	23.157	23.099	23.214	46.231	23.560	23.534	23.512	23.537	23.818	302.873	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.947	22.695	23.251	23.094	27.606	23.523	23.602	42.600	23.980	23.864	23.821	24.357	305.340	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.247	14.106	14.471	14.348	14.569	14.643	14.660	29.363	14.824	14.713	14.705	15.126	189.774	-
Pensões	8.700	8.589	8.780	8.746	13.037	8.880	8.943	13.236	9.157	9.151	9.116	9.231	115.565	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.123	22.808	23.487	23.629	27.895	25.517	25.493	44.689	23.980	23.864	23.821	24.357	312.664	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (Nota 3)	177	113	236	535	289	1.994	1.891	2.090	-	-	-	-	7.324	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Nota 4)	22.947	22.695	23.251	23.094	27.606	23.523	23.602	42.600	23.980	23.864	23.821	24.357	305.340	-

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	154.882	128.463	122.988	126.991	126.865	129.100	220.096	190.839	130.506	131.798	130.808	134.647	1.727.982	-
----------------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------	---

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.455.562.002,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	13.733.756,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	10.922.392,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.430.905.854,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.727.981.905,83	4,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	2.245.854.351,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.133.561.633,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.021.268.916,13	5,40

R\$1,00

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 23/05/2023.

Nota1. Deduzido da despesa bruta com Pessoal Ativo, o valor referente ao pessoal cedido a outros órgãos, no montante de R\$ 2.698.083,90 (mai/22 a abr/23), sendo R\$ 2.132.701,93 de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e R\$ 565.381,97 de Obrigações Patronais, conforme previsto no MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Para tanto, o critério adotado foi considerar o valor da despesa por competência, que compreende o valor a receber e recebido a título de ressarcimento.

Nota2. Em razão do Acórdão TC nº 355/18 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os valores abaixo discriminados que possuem natureza indenizatória classificados no Grupo 1-Pessoal e Encargos Sociais, não foram considerados na apuração da Despesa Bruta com Pessoal de que trata o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Licença-prêmio em pecúnia	R\$ 3.445.288,31
Férias indenizadas	R\$ 10.262.757,83
TOTAL DA EXCLUSÃO	R\$ 13.708.046,14

Tendo em vista ainda o disposto no Acórdão 1553/2021 do TCE/PE, que considerou a despesa com o terço constitucional de férias como verba remuneratória, a referida verba foi inserida na despesa de pessoal do Poder. Em relação a férias indenizadas, contempla pagamento referente a acerto de contas, entre outros, de servidores, bem como abono pecuniário de férias pago a magistrados.

Nota3. As despesas de Exercício Anterior liquidadas em 2023 só serão deduzidas quando do último quadrimestre do exercício, conforme previsto no MDF, considerando a dificuldade operacional de identificar as despesas fora do período de competência.

Nota4. O montante das contribuições previdenciárias ao RPPS no período de mai/22 a abr/23 foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 157.796.593,45. No entanto, para fins de evidenciação deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 305.339.603,12, limitado este ao total da referida despesa. Item 6, Acórdão T.C.- PE nº 1352/13.

Nota5. A Publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em virtude das limitações deste sistema, exigiu a redução da escala monetária no detalhamento mensal, comparado ao relatório publicado no sítio da STN/SICONFI (<https://siconfi.tesouro.gov.br>), e apresenta divergência no formato do formulário publicado no SICONFI.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Secretário de Finanças e Contabilidade

Maurilho Cavalcanti Alves

Secretário de Auditoria Interna